

PORTARIA N.º 460/DETRAN/PROJUR/2025, de 10/04/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA,
autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 7338/2025;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 040826/2024;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve prezar pela eficiência,
interesse público e a razoabilidade na prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 789 do CONTRAN, de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria 850/DETRAN/PROJUR/2024;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público N° 05/2024/DETRAN/SC.

RESOLVE:

Art. 1º. RECREDECENCIAR a empresa CENTRO DE FORMACAO DE
CONDUTORES CANASJURE LTDA, inscrita no CNPJ n° 31.564.374/0001-63,
estabelecida no município de FLORIANOPOLIS /SC, para a execução de
atividades relativas à formação, qualificação, atualização e reciclagem de
candidatos e condutores.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Maria De Fátima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Publicado no DOE n° 22.491 de 11 de abril de 2025, pg 23.